



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2668 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de novembro de 2014, seção 02, página 22, e o que consta no processo nº 23397.001153/2015-58,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de vinte e quatro de novembro de 2015, até vinte e dois de janeiro de 2016, a prorrogação do contrato de SERGIO LUIZ PIRANI, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Título de Mestre em Administração, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o *campus* Curitiba. Data de assinatura: cinco de novembro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor